



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS / PB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)



Bananeiras, 08 de outubro de 2020

LINHA DE PESQUISA 01: Ciências Agrárias, Indicadores e Sistema de Produção Sustentáveis

RESULTADO FINAL – PPGCAG – EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2020 – LINHA 01			
CANDIDATO	NF	SITUAÇÃO	VAGAS
ARIEL ROXANY DA SILVA BRASILEIRO	7,62	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AC
KALINE DE SOUZA MEIRA	7,39	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AC
KÊNIA LIRA DE SOUZA	5,22	REPROVADO (A)	AC
LAYANE ROSA DA SILVA	6,44	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AC
LUCIANO GOMES BARBOSA JUNIOR	6,78	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AC
WAGNER MAGNO CATÃO BARBOSA	7,74	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AC
DIOGO ANDERSON FONSECA SANTANA	8,35	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AF
LEONARDO TALS LIMA DE ARAUJO	9,15	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	ST



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
CAMPUS III – BANANEIRAS / PB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA)



Bananeiras, 08 de outubro de 2020

LINHA DE PESQUISA 02: Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos Agroecológicos

RESULTADO FINAL – PPGCAG – EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2020 – LINHA 02			
CANDIDATO	NF	SITUAÇÃO	VAGAS
CLARISSA MIRANDA RODRIGUES	4,40	REPROVADA	AC
ERIK SERAFIM DA SILVA	7,05	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AC
LUCAS SOARES RODRIGUES	8,75	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AC
ERIKA MARIA DO NASCIMENTO PONTES	5,81	REPROVADA	AC
RICARDO DE SOUSA SILVA	8,57	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	AF
LUÍZ FERNANDO DA SILVA ARAÚJO	8,66	APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A)	ST

A ampla concorrência (AC) ou para as vagas reservadas pelo Programa de Ações Afirmativas da UFPB (AF), em conformidade com a Resolução Nº 58/2016, do CONSEPE. O PPGCAG ofereceu 12 (doze) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico, sendo distribuídas da seguinte forma: a) 08 (oito) vagas destinadas a ampla concorrência (AC); b) 02 (duas) vagas destinadas a candidatos autodeclarados (AF); c) 02 (duas) vagas para servidores técnico-administrativos do quadro ativo permanente da UFPB (ST), que estejam comprovadamente em efetivo exercício na Instituição, de acordo com o Programa de Qualificação Institucional (PQI/UFPB).

Atenciosamente,

A Comissão